Ata da 11ª Reunião Ordinária de 1994.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima primeira reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente com uma Salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Paulo Fonseca Brito, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Undime: Convite para participação no Pacto de Minas pela Educação. - Escola Municipal São José: convite para

participação da Missa Comemorativa ao aniversário da Escola. - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: solicita indicar membro da Edilidade para compor Comissão da Bacia Hidrográfica do Município. Foi indicado o Vereador Renato Rezende Paiva. - Mensagens do Executivo encaminhando as seguintes matérias: ① Para referendum, Convênio nº 00121/94, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a cooperação mútua do Estado e do Município, para aperfeiçoamento do processo de execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar: às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Educação, Cultura, Esporte e Lazer. ② Projeto de Lei que Autoriza O Prefeito Municipal a Executar Obras que Menciona e Dá Outras Providências: à comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ③ Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.330, de 05 de Abril de 1993: às comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. ④ Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2232, de 03 de setembro de 1992: à comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ⑤ Projeto de Lei que Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro à Sociedade Paroquial do Divino Espírito Santo de Varginha, Para o Fim que Menciona: às comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável aos seguintes Projetos de Leis: ① Autoriza O Prefeito Municipal a Doar Terreno à Empresa Polizon Polímeros Horizontais Ltda: para

a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. ② Projeto de Lei que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público: Praça do Estudante. O Senhor Presidente solicitou, em nome do Exmo Senhor Prefeito, que se abrisse em livro próprio Precedente Regimental para que este Projeto de Lei fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião e fosse discutido e votado em 1ª e 2ª instâncias, tendo em vista estarem próximas as solenidades de sua inauguração, solicitação essa que foi unanimemente aprovada pela Casa. Ordem do Dia: ① Projeto de Lei que Autoriza Conclusão de Obras e Abre Crédito Especial: aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação, sob o número 2.444. ② Projeto de Lei nº 2.445, denomina a atual Rua 167, localizada no Bairro São Geraldo de Rua Lézar Comunian: aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário, em 2ª discussão e votação secreta. ③ Projeto de Lei nº 2.446, denomina a atual Praça localizada nas proximidades do CAIC de Praça do Estudante: aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário, em 1ª e 2ª discussão e votação, conforme Precedente Regimental em livro próprio. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão e votação, Projeto de Lei que Autoriza Execução de Obras de Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal e Abre Crédito Especial: aprovado por unanimidade e dado para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia 21 do corrente mês, neste mesmo local, às 20 horas, em caráter Ordinário. E para constar,

eu, Marçal Paiva de Figueiredo, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.